

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 006/2009 Teresina (PI), 13 de março de 2009.

Designa Comissão Permanente de Licitações da Coordenadoria do Controle das Licitações do Estado do Piauí – CCÉL-PI.

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para realizar os procedimentos licitatórios nas Modalidades Comuns:

- 1) Presidente: Paulo Afonso Brandão Alexandrino, matrícula. 212538-2;
- 2) Secretário: Andros Renquel Melo Graciano de Almeida, matrícula nº. 214269-4;
- 3) Membro: Luciana Spindola Monteiro Toussaint, matrícula nº. 207188-6
- 4) Membro: Suely Oliveira de Miranda, matrícula nº. 214267-8.
- 5) Membro: Luciano Ribeiro da Silva, matrícula nº 212537-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLES DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de março de 2009.

ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA

Coordenadoria de Controles das Licitações do Estado do Piauí – CCEL/PI
Coordenador Geral

OF. 265

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 063/GAB/2009 Teresina, 13 de março de 2009

O DELEGADO CORREGEDOR GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/GPAD/2009, datado de 13.03.09, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/GPAD/09, instituído pela Portaria nº 033/GAB/2009, datada de 18.02.09, nos termos do inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no considerandum desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**Roberto Carlos Sales da Silva**
Delegado de Polícia Civil
Corregedor Geral em Exercício da Polícia Civil

OF. 177

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº. 070/2009-GDG.

Conceder credenciamento e autorização para funcionamento da clínica Clinpetran Serviços Médicos S/C Ltda. – Clinpetran.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 030.127.000010/07;

Considerando Portaria DETRAN/PI nº. 330/03 – GDG, datado de 03 de outubro de 2003 que dispõe sobre os requisitos para o credenciamento de clínicas de medicina de trânsito e psicologia do trânsito que deverão proceder aos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica aos candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

Considerando a análise, vistoria e laudo conclusivo realizados pela Comissão de Avaliação e Credenciamento de Clínicas de Medicina de Tráfego e Psicologia de Trânsito, a quem compete cumprir as disposições constantes na Portaria DETRAN/PI nº. 330/03 – GDG, datado de 03/10/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento para funcionamento da Clinpetran Serviços Médicos S/C Ltda - Clinpetran CNPJ nº. 10.579.507/0001-03, localizada no Município de Esperantina/PI, na Rua Marechal Deodoro, 596, CEP. 64.180-000, na forma do Art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, sendo a ela permitido a realização de exames de avaliação Médica e Psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral em Teresina – PI, 12 de março de 2009.**Jesus Rodrigues Alves**
Diretor Geral - DETRAN/PI

OF. 102

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE CORRENTE.****DO OBJETO** – A cessão de servidores.**DA CESSÃO** – O Estado do Piauí cederá ao Município de corrente, com ônus para o órgão de origem os servidores MÚCIO MALLAN DO NASCIMENTO MASCARENHAS e CÍNTHYA HARLEY KOCHHANN RIBEIRO, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.**PRAZO** – retroage ao dia 08 de janeiro de 2009, e termina no dia 31 de dezembro de 2009.**FORO** – Teresina – PI.**Teresina (PI), 13 de março de 2009.****JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS** – Governador do Estado do Piauí**BENIGNO RIBEIRO DE SOUZA FILHO** – Prefeito Municipal de Corrente

OF. 299

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/09 AO CONTRATO Nº 006/2006 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA AMERICAN BANKNOTE S/A.**PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a Empresa American Banknote S/A.**OBJETO:** Constitui objeto do presente a prorrogação por mais 3 (três) meses.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses, contado a partir de 01 de janeiro de 2009.**ASSINAM:** Jesus Rodrigues Alves e José Domingos Sindrim Bastos.**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/09 AO CONTRATO Nº 004/08 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA D.E. REBOUÇAS - POTY RENT A CAR.****PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a Empresa D.E. Rebouças - Poty Rent A Car.**OBJETO:** Constitui objeto do presente a prorrogação por mais 12 (doze) meses.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 04 de fevereiro de 2009.**ASSINAM:** Jesus Rodrigues Alves e Daniel Expedito Rebouças.